



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

---

### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2016

CONVITE Nº 2/2016

CONTRATO Nº \_\_\_/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CONTRATADA: SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA

OBJETO: para aquisição de forma parcelada e estimada de material de limpeza, gêneros alimentícios diversos e outros produtos de consumo para Câmara Municipal.

VALOR CONTRATUAL MENSAL: até R\$ 2.761,88 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: exercício de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: no dia 10 (dez) do mês subsequente, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, e com referência ao mês de Dezembro, no último dia do exercício.

Apucarana, 29 de junho de 2016.

**Câmara Municipal de Apucarana**  
José Airton DECO de Araújo  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

CONTRATO Nº 78 /2016

**SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA**

Processo Administrativo nº 4/2016

Convite nº 2/2016

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA E ESTIMADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E A SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815.0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. José Airton Deco de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 5.490.283-2 SSP/PR e do CPF nº 739.889.019-20, e de outro lado a empresa **SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA** CNPJ nº 75.397.455/0003-53 situada à Praça Interventor Manoel Ribas, 09 Centro, na cidade de Apucarana estado Paraná, neste ato representado pó **Ademir Molinari**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.354.517-5 e CPF nº 606.460.049-72, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do



# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 4/2016, na modalidade Convite 2/2016, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, pela legislação pertinente e demais condições fixadas no Edital, e às seguintes cláusulas contratuais:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de forma parcelada e estimada de material de limpeza, gêneros alimentícios diversos e outros, por um período de 6 (seis) meses, nas condições fixadas nesta minuta contratual.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2016

### CONVITE Nº 2/2016

PROPOSTA DE PREÇOS - SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA					
CO D	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE MENSAL PREVIST A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR MÊS
1	ÁGUA SANITÁRIA 1L	Q'BOA	20 L	R\$ 2,28	R\$ 45,60
2	AÇÚCAR 5KG	ALTO ALEGRE	22 PCT	R\$ 11,29	R\$ 248,38
3	AÇÚCAR REFINADO 1KG***	UNIÃO 1KG	2 PCT	R\$ 2,19	R\$ 4,38
4	ADOÇANTE LIQ 80 ML	MAGRO	2 FR	R\$ 5,28	R\$ 10,56
5	ÁLCOOL 1L	DA ILHA	20 LTS	R\$ 4,88	R\$ 97,60
6	ALHO EXTRA KG	CEASA	0,5KG	R\$ 24,00	R\$ 12,00
7	AMACIANTE LT	CONFORT	2LTS	R\$ 8,98	R\$ 8,98
8	AROMATIZ. DE AMBIENTE BANHEIRO	BOM AR	1 FR	R\$ 9,89	R\$ 9,89
9	BALDE PARA LIMPEZA	RISCHIOTO	1 UNID	R\$ 6,15	R\$ 6,15
10	BATERIA 9V - ALCALINA - MICROFONE	PANASONIC	4 UNID	R\$ 12,25	R\$ 49,00
11	BISCOITO GERGELIM	ISABELA	10 PCT	R\$ 3,89	R\$ 38,90



# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

12	BISCOITO INTEGRAL	ISABELA	10 PCT	R\$ 3,68	R\$ 36,80
13	BISCOITO RECHEADO	PASSATEMPO	30 PCT	R\$ 1,78	R\$ 53,40
14	BISCOITO SALGADO	ISABELA	15 PCT	R\$ 3,49	R\$ 52,35
15	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG		1 FR	R\$ 65,90	R\$ 65,90
16	BRILHO PARA FOGÃO	EASY OFF	1 FR	R\$ 9,99	R\$ 9,99
17	CAFÉ 500GR	3 CORAÇÕES	45 PCT	R\$ 7,99	R\$ 359,55
18	CANELA 10GR EM RAMA	SWEET SABOR	20 PCT	R\$ 1,96	R\$ 39,20
19	CARNE MOÍDA BOV MUSC TRAS	QUALITY	6 KG	R\$ 14,99	R\$ 89,94
20	CEBOLA EXTRA CABEÇA	CEASA	6 KG	R\$ 4,99	R\$ 29,94
21	CEBOLINHA CHEIRO	CEASA	6 MAÇOS	R\$ 1,39	R\$ 8,34
22	CERA INCOLOR- 750ML	POLIFLOR	2 FR	R\$ 12,29	R\$ 24,58
23	CHÁ MATTE 250GR	LEÃO	6 CX	R\$ 5,49	R\$ 32,94
24	CHÁ MATTE 25GR - SACHÊ C/ SABOR	LEÃO	5 CX	R\$ 3,59	R\$ 17,95
25	COLORO LIMPEZA BANHEIRO	VEJA	1 FR	R\$ 16,38	R\$ 16,38
26	COADOR DE PANO CAFÉ	COABEM	2 UNID	R\$ 3,67	R\$ 7,34
27	COLHER DE SOPA	MARTINAZZO	4 UNID	R\$ 1,50	R\$ 6,00
28	DESINFETANTE 2L LAVANDA	ALPES	20 FR	R\$ 3,95	R\$ 79,00
29	DETERGENTE 500 ML	YPÊ	5 FR	R\$ 1,46	R\$ 7,30
30	ESCOVA SANITÁRIA PARA BANHEIRO	SUPRA	1 UNID	R\$ 5,38	R\$ 5,38
31	ESPONJA LAVAR LOUÇA PCT 4	ESFREBOM	2 PCT	R\$ 3,24	R\$ 6,48
32	ESPONJA DE AÇO	BOMBRILO	3 PCT	R\$ 1,62	R\$ 4,86
33	FACA PEQUENA/COZINHA	MARTINAZZO	4 UNID	R\$ 2,75	R\$ 11,00
34	FLANELA PARA LIMPEZA	MARTINPANO S	6 UNID	R\$ 2,09	R\$ 12,54
35	FÓSFORO PALITO	FIAT LUX	1 CX	R\$ 2,69	R\$ 2,69
36	GARFO COZINHA	MARTINAZZO	4 UNID	R\$ 1,50	R\$ 6,00
37	GARRAFAS TÉRMICAS - 1 LITRO	ALADDIN	1 UNID	R\$ 49,90	R\$ 49,90
38	GUARDANAPO BOCA PEQUENO - PAPEL	MAXIM	40 PCT	R\$ 1,18	R\$ 47,20
39	INSETICIDA AEROSOL	SBP	1 FR	R\$ 11,45	R\$ 11,45
40	LUSTRA MÓVEIS FRASCO	POLIFLOR	1 FR	R\$ 11,48	R\$ 11,48
41	LUVA HIGIÊNICA PARA LIMPEZA	SANRO	4 PAR	R\$ 4,90	R\$ 19,60
42	MAIONESE 500GR	HELLMANN'S	2 FR	R\$ 5,49	R\$ 10,98
43	MARGARINA C/ SAL 500GR	QUALY	2 POTE	R\$ 3,89	R\$ 7,78
44	MILHO VERDE 200GR	QUERO	2 LATA	R\$ 1,65	R\$ 3,30
45	MOLHO REFOGADO 340GR	POMAROLA	10 FR	R\$ 1,69	R\$ 16,90
46	MORTADELA KG	PERDIGÃO	1 KG	R\$ 15,99	R\$ 15,99



# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

47	MOSTARDA 200GR	HEMMER	1 FR	R\$ 3,25	R\$ 3,25
48	MOZZARELLA QUEIJO KG	FLORAMILK	1 KG	R\$ 24,90	R\$ 24,90
49	ÓLEO DE PEROBA FRASCO	KING	1 FR	R\$ 9,98	R\$ 9,98
50	ÓLEO DE SOJA/MILHO/CANOLA 900ML	LIZA	2 LTS	R\$ 6,49	R\$ 12,98
51	PALITO DE DENTES CX	GINA	2 CX	R\$ 1,15	R\$ 2,30
52	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA	MARTINPANO S	5 UNID	R\$ 5,59	R\$ 27,95
53	PANO DE PRATO PARA COZINHA	MARTINPANO S	5 UNID	R\$ 4,88	R\$ 24,40
54	PÃO FRANCÊS KG	MOLICENTER	10 KG	R\$ 6,99	R\$ 69,90
55	PAPEL HIGIÊNICO 12 UNID	MILI	4 PCT	R\$ 11,49	R\$ 45,96
56	PILHA ALCALINA 12V - 23GA - CONTROLE	PANASONIC	4 UNID	R\$ 8,18	R\$ 32,72
57	PILHA ALCALINA AA2	PANASONIC C/ 2	4 UNID	R\$ 5,98	R\$ 11,96
58	PILHA ALCALINA AAA2 - PALITO	DURACELL C/ 2	4 UNID	R\$ 10,25	R\$ 20,50
59	PIMENTÃO AMARELO/VERDE/VERMELHO	CEASA	6 KG	R\$ 6,59	R\$ 39,54
60	PRATOS LOUÇA	MARINEX	4 UNID	R\$ 4,69	R\$ 18,76
61	PRESUNTO KG	SADIA	1 KG	R\$ 18,98	R\$ 18,98
62	PRODUTO LIMPEZA 500ML C/ CHEIRO	CASA PERFUME	1 FR	R\$ 3,48	R\$ 3,48
63	PRODUTO LIMPEZA PESADA 500ML	VEJA	20 FR	R\$ 4,88	R\$ 97,60
64	PRODUTO PARA ELIMINAR ODORES	BOM AR	4 FR	R\$ 9,89	R\$ 39,56
65	PRODUTO PARA LIMPEZA DE FOGÃO	VEJA	1 FR	R\$ 12,59	R\$ 12,59
66	REFRIGERANTES 2LTS	ANTARCTICA	10 LTS	R\$ 4,08	R\$ 40,80
67	REFRIGERANTES 2LTS LARANJA	FANTA	10 LTS	R\$ 4,09	R\$ 40,90
68	RODO DE BORRACHA	SUPRA	1 UNID	R\$ 7,35	R\$ 7,35
69	RODO ESPUMA	SUPRA	1 UNID	R\$ 6,19	R\$ 6,19
70	SABÃO EM PEDRA NEUTRO	YPÊ	5 UNID	R\$ 1,20	R\$ 6,00
71	SABÃO EM PÓ 1 KG	OMO	2 KG	R\$ 7,39	R\$ 14,78
72	SABONETE LÍQUIDO 500ML ***	WEVER 500ML	1 LT	R\$ 10,62	R\$ 21,24
73	SAL FINO 1KG	MOC	1 PCT	R\$ 1,20	R\$ 1,20
74	SALSINHA MAÇO	CEASA	6 MAÇOS	R\$ 1,10	R\$ 6,60
75	SUCOS VÁRIOS SABORES 1L	DEL VALLE	50LT	R\$ 4,86	R\$ 243,00
76	TAPETE BANHEIRO - BEGE/BRANCO	TEARES	1 UNID	R\$ 13,90	R\$ 13,90
77	TEMPERO SABOR CARNE 60G	SAZON	3 CX	R\$ 2,94	R\$ 8,82



# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

78	TOALHA DE ROSTO - (Branca presidência)	BTT	3 UNID	R\$ 13,80	R\$ 41,40
79	TOMATE KG	CEASA	8 KG	R\$ 4,59	R\$ 36,72
80	VASSOURA	NOVIÇA BETTANIN	1 UNID	R\$ 9,82	R\$ 9,82
81	VINAGRE 750ML	CASTELO	1 FR	R\$ 1,53	R\$ 1,53
82	XÍCARAS P/ CAFÉ C/ PIREX - BRANCA	SANTA MARINA	5 UNID	R\$ 6,49	R\$ 32,45

**TOTAL:** R\$ 2.761,88

VALOR PROPOSTO POR MÊS: R\$ 2.761,88  
VALOR TOTAL PROPOSTO (6 MESES): R\$ 16.571,28

#### LEGENDA:

\*\*\* - Produtos com este destaque foram adaptados de acordo com o peso da embalagem em estoque no

estabelecimento, e a quantidade solicitada no edital do Processo Administrativo n° 4/2016.

FR - FRASCO

LT/LTS - LITROS

KG - QUILOGRAMA

UNID - UNIDADE

PCT - PACOTE

CX - CAIXA

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal n° 8.666/93, do tipo menor preço total e melhor qualidade, e, fundamenta-se no Processo Administrativo n° 4/2016, na modalidade Convite n° 2/2016 e proposta da CONTRATADA datada de 13/06/2016, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.



# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente ao objeto contratual.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 16.571,27 (dezesesseis mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), que serão divididos em 6 (seis) parcelas conforme consumo dos itens constantes conforme tabela constante neste contrato.

3.1.1 A CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros provenientes da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00 - **Material de Consumo** da Câmara Municipal de Apucarana para o exercício de 2016.

3.3 A CONTRATADA compromete-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento, bem como da quantidade do número de litros restante, observando-se o item 4.5 deste contrato.

## CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 Os pagamentos à empresa vencedora serão efetivados no dia 10 do mês subsequente, e com referencia ao mês de Dezembro/2016, no ultimo dia útil do exercício, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

4.2 Deverão ser observados o parcelamento previsto no item 2.1.1 do presente edital.

4.3 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.



# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

**4.4** A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**4.5** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso, pela CONTRATANTE.

**4.6** O reajuste dos preços terá como base limite o percentual estabelecido no item 3.3 deste contrato.

## **CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO**

**5.1** O fornecimento dos bens deverá ser feito dentro do perímetro urbano deste Município, conforme solicitação por escrito a ser fornecida pela Contratante;

**5.2** A aceitação dos bens contratados somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles bens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização da **CONTRATANTE**, quando ocorrer o ato de fornecimento dos referidos bens.

**5.3** A vigência do contrato iniciar-se-á em a contar da data de sua assinatura, sendo interrompido em 31/12/2016.

## **CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

**6.1** O pagamento de todas as despesas com o transporte quando solicitado, com o pessoal e com o equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos bens;





# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

**6.2** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

**6.3** A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações da CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

**6.4** Quando da subcontratação dos bens aqui contratados, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes a todas as infrações eventualmente cometidas;

**6.5** Manter, durante todo período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATANTE:

**6.6** Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que cumpridas as exigências explicitadas neste instrumento;

**6.7** Fornecer à CONTRATADA as solicitações de abastecimento, bem como, os dados, elementos e condições necessários ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

**6.8** Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND, solicitar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

**7.1** Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa



# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

no valor de 1% (um por cento) por dia de atraso, e em consequência isenta a CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

**7.2** Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente às demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, e das demais constantes do Edital;

**7.3** Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

**7.4** Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

## **CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO**

**8.1** O presente negócio poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie à contratada, na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.2** O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

**8.3** Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

**8.4** Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.2 deste instrumento.



# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

## CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 22 DE JUNHO DE 2016.

Câmara Municipal de Apucarana

SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 4/2016

Carta Convite nº 2/2016

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. José Aírton Deco de Araújo, presidente da Câmara Municipal de Apucarana-PR, com base no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

1) HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Carta Convite nº 2/2016, para aquisição de forma parcelada e estimada de material de limpeza, gêneros alimentícios diversos e outros produtos de consumo para Câmara Municipal., conforme condições e especificações contidas no Instrumento Convocatório.

2) ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA CNPJ nº 75.397.455/0003-53 denominado de Supermercado Molicenter, pelo valor mensal de até **R\$ 2.761,88** (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

3) DETERMINAR que sejam adotadas as providências cabíveis para a contratação da referida empresa.

Apucarana/PR, 16 de junho de 2016.

José Aírton DECO de Araújo  
**PRESIDENTE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA


Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício CPL nº. 9/2016

Apucarana, 15 de junho de 2016.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2016, informo a Vossa Excelência que a empresa SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA CNPJ nº 75.397.455/0003-53 denominado de Supermercado Molicenter foi a vencedora do Processo Administrativo nº 4/2016 – Carta Convite nº 2/2016, cujo objeto foi a aquisição de forma parcelada e estimada de material de limpeza, gêneros alimentícios diversos e outros produtos de consumo para Câmara Municipal.

Respeitosamente,

  
Ivan Lucio Garcia  
Presidente da Comissão de Licitação

Recebido  
15/06/2016  


EXMO. SR.  
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA Nº 3/2016 (Processo nº 4/2016)

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 15h00 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, sob a Presidência do Sr. Ivan Lucio Garcia e na presença dos membros da Comissão de Licitação, Rafael Belan dos Santos, Neide Maria Moresco Pagani e Júlio César Ravazzi Santos, nomeados conforme Ato da Presidência nº 3/2016, de 19 de janeiro de 2016, foi realizada reunião da comissão de licitação com o objetivo de julgamento final as propostas apresentadas pelas licitantes TATITANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA-ME CNPJ nº 13.704.111/0001-20 denominado de Supermercado Econômico, e SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA CNPJ nº 75.397.455/0003-53 denominado de Supermercado Molicenter, cujo objeto do processo licitatório é a aquisição de forma parcelada e estimada de material de limpeza, gêneros alimentícios diversos e outros produtos de consumo para Câmara Municipal. Estavam presentes à Sessão O Sr. Gustavo e Sra. Aline Cristina, representando o Supermercado Econômico e a Sra. Ilza Alves da Silva, representante do Supermercado Molicenter. O Sr. Presidente informou aos presentes que a comissão reunida na data de ontem, o por unanimidade, bem como, com o devido parecer jurídico, consideramos a desclassificação da proposta do Supermercado Econômico, face a falta de indicação das marcas dos produtos licitados amparados pelo item (4.4.1) do Edital em apreço, assim sendo declaro como vencedor do certame licitatório o Supermercado Molicenter de Apucarana. Nada mais havendo a tratar eu Neide Maria Moresco Pagani, secretaria da comissão digitei a presente ata a qual vai assinada por mim e demais membros e participantes.

*Ravazzi Santos*  
*Aline C.*  
*Ilza Alves da Silva*  
*Ma*



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA Nº 2/2016 (Processo nº 4/2016)

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 17:30 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, sob a Presidência do Sr. Ivan Lucio Garcia e na presença dos membros da Comissão de Licitação, Rafael Belan dos Santos, Neide Maria Moresco Pagani e Júlio César Ravazzi Santos, nomeados conforme Ato da Presidência nº 3/2016, de 19 de janeiro de 2016, foi realizada reunião da comissão de licitação com o objetivo de julgar as propostas apresentadas pelas licitantes TATITANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA-ME CNPJ nº 13.704.111/0001-20 denominado de Supermercado Econômico, e SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA CNPJ nº 75.397.455/0003-53 denominado de Supermercado Molicenter, cujo objeto do processo licitatório é a aquisição de forma parcelada e estimada de material de limpeza, gêneros alimentícios diversos e outros produtos de consumo para Câmara Municipal. Foi constatado que a proposta apresentada pelo licitante Supermercado Econômico mesmo apresentando uma menor valor global que a outra licitante, a proposta esta em desacordo com o edital por não trazer a marca dos produtos exigidos no edital licitatório item (4.4.1), *que cita: "Serão considerados como técnica a qualidade do produto ofertado, que para sua conferência deverá constar na proposta de preços a marca, bem como sua justificativa da qualidade nas informações do produto quando solicitadas pela Comissão julgadora. Será motivo de desclassificação da proposta, apresentação de produtos com comprovada ineficiência ou nocivos à saúde pelo seu consumo"*. Ressaltam-se ainda, que a licitante deverá ser desclassificada, conforme especifica o art. 48 da lei 8.666/93, que assim prevê: **Art. 48. Serão desclassificadas: I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação.** Após discussão, os membros dessa Comissão de Licitação, concluem que a licitante Supermercado Econômico deverá ser desabilitada por apresentar uma proposta em desacordo com o edital, já que não apresentou as marcas dos produtos e que a licitante Supermercado Molicenter deverá ser declarada como vencedora do certame licitatório mesmo apresentando uma proposta global maior que a concorrente, porém, atendeu a todas as exigências do edital e seus preços estão dentro dos preços praticados no mercado. Nada mais havendo a tratar eu Neide Maria Moresco Pagani, secretaria da comissão digitei a presente ata a qual vai assinada por mim e demais membros e participantes.

*Mica*  
*Rafael Belan dos Santos*  
*Neide Maria Moresco Pagani*

*Júlio César Ravazzi Santos*



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

D.D. Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana

## PARECER JURÍDICO

Assunto – Parecer Jurídico sobre a Legalidade do resultado proferido pela Comissão de Licitação no Processo Administrativo 04/2016 - Carta Convite 02/2016, cujo objeto é a contratação de Empresa para o fornecimento de material de consumo à Câmara Municipal de Apucarana.

Senhor Presidente:

Mediante o pedido por essa Comissão de Licitação a esta Assessoria Jurídica, requerendo parecer acerca da Legalidade da decisão proferida por essa comissão, opinamos pelo que segue:

O Edital do processo licitatório em questão tem em seu item **4.4.1**, que assim prevê:

**Serão considerados como técnica a qualidade do produto ofertado, que para sua conferência deverá constar na proposta de preços a marca, bem como sua justificativa da qualidade nas informações do produto quando solicitadas pela Comissão julgadora. Será motivo de desclassificação da proposta, apresentação de produtos com comprovada ineficiência ou nocivos á saúde pelo seu consumo.**

O art. 48 da lei 8.666/93, faz o seguinte apontamento:





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA


Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício CPL nº. 8/2016

Apucarana, 15 de maio de 2016.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2016, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do processo de abertura de envelope do Edital de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 4/2016, relativo à aquisição de materiais de consumo (copa, cozinha alimentos e higiene) destinados à Câmara Municipal de Apucarana.

Respeitosamente,

  
Ivan Lucio Garcia  
Presidente da Comissão de Licitação

ILMO. SR.  
ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO  
PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
N E S T A



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA Nº 1/2016 (Processo nº 4/2016)

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 15:00 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, sob a Presidência do Sr. Ivan Lucio Garcia e na presença dos membros da Comissão de Licitação, Rafael Belan dos Santos, Neide Maria Moresco Pagani e Júlio César Ravazzi Santos, nomeados conforme Ato da Presidência nº 3/2016, de 19 de janeiro de 2016, foi realizada licitação para aquisição de forma parcelada e estimada de material de limpeza, gêneros alimentícios diversos e outros produtos de consumo para Câmara Municipal. Estavam presentes à Sessão O Sr. Gustavo e Sra. Aline Cristina, representando o Supermercado Econômico e a Sra. Ilza Alves da Silva, representante do Supermercado Molicenter. O Sr. Presidente informou aos presentes que foram protocolados no prazo estipulado os envelopes de Carta Convite com propostas das seguintes empresas: TATITANA COUTINHO DOS SANTOS E CIA LTDA-ME CNPJ nº 13.704.111/0001-20 denominado de Supermercado Econômico, e SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA CNPJ nº 75.397.455/0003-53 denominado de Supermercado Molicenter, sendo as únicas empresas à apresentar os envelopes após a terceira publicação e entrega do edital a outros estabelecimentos, conforme prevê a legislação na modalidade convite. Foi apresentado pelo Supermercado Econômico carta credenciando a Sra Aline Cristina Peixoto, portadora do RG 10.616.220-4 e CPF nº 099.809.379-39, como procuradora e representante da empresa, cujos documentos foram devidamente analisados e vistados pelos presentes. Na seqüência, foi acordado entre os presentes que a abertura dos envelopes seria de acordo com a data de recebimento dos mesmos. O Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope nº 01- que se tratava da Documentação de Habilitação da empresa SUPERMERCADO ECONOMICO, cujos documentos foram devidamente analisados pela Comissão e vistados por todos os presentes, a empresa apresentou junto aos documentos Declaração de Renúncia de qualquer decisão da comissão de licitação, sendo a licitante em questão foi considerada habilitada por ter atendido a todas as condições do Edital, estando apta a passar para a fase seguinte. Na seqüência o Presidente da comissão procedeu a abertura do envelope nº 01 - que se tratava da Documentação de Habilitação da empresa SUPERMERCADO MOLICENTER, cujos documentos foram devidamente analisados pela Comissão e vistados por todos os presentes, a empresa apresentou junto ao documentos Declaração de Renúncia de qualquer decisão da comissão de licitação, sendo a licitante em questão foi considerada habilitada por ter atendido a todas as condições do Edital. Encerrada a fase de Habilitação, o Sr. Presidente procedeu à abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preço da Empresa SUPERMERCADO ECONOMICO, sendo sua proposta devidamente analisada pela Comissão e vistados por todos os presentes, que foi apresentada com valor total global de R\$ 1.995,39 (hum mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), ocorre que a licitante Supermercado Econômico, não apresentou as marcas dos produtos conforme determina o edital em seu item (4.4.1), *que cita: "Serão considerados como técnica a qualidade do produto ofertado, que para sua conferência deverá constar na proposta de preços a marca, bem como sua justificativa da qualidade nas informações do produto quando solicitadas pela*

Aline P.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

**Comissão julgadora. Será motivo de desclassificação da proposta, apresentação de produtos com comprovada ineficiência ou nocivos á saúde pelo seu consumo".** Dando seqüência então, o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope 02 - Proposta de Preço da Empresa SUPERMERCADO MOLICENTER, sendo a proposta devidamente analisada pela Comissão e vistados por todos os presentes, com valor total global de R\$ 2.761,88 (dois mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), sendo que nessa proposta houve a descrição das marcas dos produtos conforme exigência editalícia. Assim sendo, em razão da irregularidade apresentada pela licitante Supermercado Economico, que não apresentou as marcas dos produtos na proposta de preço, a Comissão resolveu suspender a presente seção para análise legal do fato. o Sr. Presidente encerrou a presente reunião licitatória, comunicando aos participantes, que a Comissão de Licitação iria se reunir para analisar as propostas apresentadas para poder apresentar o resultado do certame licitatório que será divulgado na data de 15/06/2016, às 15h00 em nova reunião. Nada mais havendo a tratar eu Neide Maria Moresco Pagani, secretaria da comissão digitei a presente ata a qual vai assinada por mim e demais membros e participantes.

Handwritten signatures and initials over the watermark:

- Top right: *Neide Maria Moresco Pagani*
- Middle left: *José de Oliveira Rosa*
- Middle center: *Almeida*
- Middle right: *Almeida*
- Bottom left: *A*

PROTOCOLO DE ENTREGA PROCESSO LICITATÓRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2016

CONVITE Nº 2/2016 – REEDIÇÃO - 2

DATA	RAZAO SOCIAL	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
08/06/2016	Super Silos Supermercado	Sintonia	03.889.523.24	Sintonia
08/06/2016	ALIANÇA Supermercado	ILZA	885.019659.87	ILZA
08/06/2016	FLUCCAR COM. GERAL LT.	AGREZIO <del>ANTONIO</del> MATIOTTI	92.3156477.8	AGREZIO
08/06/16	Tatiana Centenho e cia LTDA	jacqueline	87880834	jacqueline
08/06/16	Imp Companhia Sulamericana	maíra	79517550	maíra
08/06/16	Condor	Marcio	4749102.9	Marcio
08/06/2016	Voltes Supermercado	Volnei Vortelli	21023800	Volnei Vortelli

*(Handwritten signatures)*

EDITAL COMPLETO

ENCONTRA-SE NO LINK EDITAIS DAS LICITAÇÕES



# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

## REEDIÇÃO - 2

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2016

CONVITE Nº 2/2016

OBJETO: aquisição de forma parcelada e estimada de material de limpeza, gêneros alimentícios diversos e outros, para o exercício de 2016.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

TIPO: Melhor Técnica e Menor Preço Global

REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 14/06/2016 às 15:00h

Entrega dos envelopes: até às 17:30h do dia 13/06/2016.

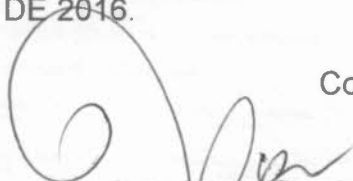
O Edital estará disponível aos interessados no Setor de Licitações, no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A, e no *site* [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br) (Transparência – Licitações e Contratos – Exercício 2016)

JUSTIFICATIVA: Com base no parágrafo VII do artigo 22 da lei 8.666, em razão do desinteresse dos convidados, face a não apresentação mínima de três proposta fica reeditado o presente edital nos presentes termos.

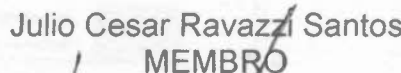
Esclarecimentos: das 12:00h às 18:00h, telefone (43) 3420-7000.

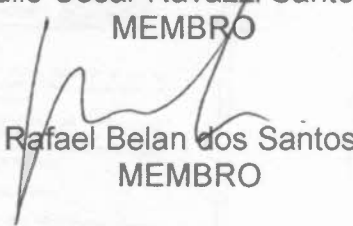
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 8 DE JUNHO DE 2016.

Comissão Permanente de Licitação

  
Ivan Lucio Garcia  
PRESIDENTE

  
Neide Maria Moresco Pagani  
MEMBRO

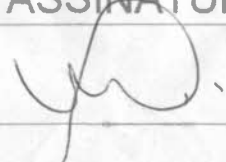
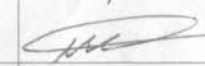

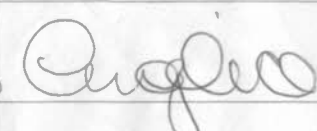



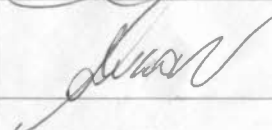
  
Julio Cesar Ravazzi Santos  
MEMBRO

  
Rafael Belan dos Santos  
MEMBRO

PROTOCOLO DE ENTREGA PROCESSO LICITATÓRIO - CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR

REEDIÇÃO - 1

EDITAL DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2016  
 CONVITE Nº 2/2016

DATA	RAZAO SOCIAL	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
01/06/16	mu ffato e cia Ltda	Elaudic mome	4.679.058-8	
01/06/16	m m DUCATTI	MIGUEL DUCATTI	3984627.6	
01/06/16	Condor Super Center Ltda Marcio		4749102.9	
01/06/16	Super. Reserindo	Angelo Reis	6.027.8836	
01/06/16	Loatinho dos Santos Lda Ltda	Alme B. Reisato	10616.220-4	Alme B. Reisato
02/06/16	CSO	Julio Czar		
02/06/16	Super alianca Hda	aparecida maria.	02114789977	
02/06/16	Super doo Super mercados	Coliane Monede		
02/06/16	FOX Com. de Alimentos	Abisson Luzzi	089959179-96	





# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

## REEDIÇÃO - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2016

CONVITE Nº 2/2016

OBJETO: aquisição de forma parcelada e estimada de material de limpeza, gêneros alimentícios diversos e outros, para o exercício de 2016.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

TIPO: Melhor Técnica e Menor Preço Global

REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 07/06/2016 às 15:00h

Entrega dos envelopes: até às 17:30h do dia 06/06/2016.

O Edital estará disponível aos interessados no Setor de Licitações, no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A, e no site [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br) (Transparência – Licitações e Contratos – Exercício 2016)

JUSTIFICATIVA: Com base no parágrafo VII do artigo 22 da lei 8.666, em razão do desinteresse dos convidados, face a não apresentação mínima de três proposta fica reeditado o presente edital nos presentes termos.

Esclarecimentos: das 12:00h às 18:00h, telefone (43) 3420-7000.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 30 DE MAIO DE 2016.

Comissão Permanente de Licitação

  
Ivan Lucio Garcia  
PRESIDENTE

  
Neide Maria Moresco Pagani  
MEMBRO

  
Julio Cesar Ravazzi Santos  
MEMBRO

  
Rafael Belan dos Santos  
MEMBRO





# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2016 CONVITE Nº 2/2016

OBJETO: aquisição de forma parcelada e estimada de material de limpeza, gêneros alimentícios diversos e outros, para o exercício de 2016.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

TIPO: Melhor Técnica e Menor Preço Global

REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 30/05/2016 às 15:00h

Entrega dos envelopes: até às 17:30h do dia 27/05/2016.

O Edital estará disponível aos interessados no Setor de Licitações, no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A, e no *site* [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br) (Transparência – Licitações e Contratos – Exercício 2016)

Esclarecimentos: das 12:00h às 18:00h, telefone (43) 3420-7000.

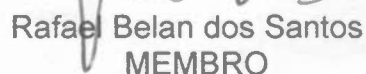
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 12 DE MAIO DE 2016.

Comissão Permanente de Licitação

  
Ivan Lucio Garcia  
PRESIDENTE

  
Neide Maria Moresco Pagani  
MEMBRO

  
Julio Cesar Ravazzi Santos  
MEMBRO

  
Rafael Belan dos Santos  
MEMBRO

PROTOCOLO DE ENTREGA PROCESSO LICITATÓRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2016

CONVITE Nº 2/2016

DATA	RAZAO SOCIAL	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
16/05/2016	Super alio supermercados.	Elaine,	4542598-3	
16/05/2016	Supermercado Aliança	Aparecida	6382 573-5	
16/05.2016	Supermercado cidade concóe	Simony Reis de Oliveira	063.5467.99 24	
16/05/2016	Supermercado Economico	Aline Cristina Reisoto	099.809.379-39	
16/05/16	supermercados London	Jose Manoel Barbosa	4749.102-9	
16/05/16	Super mullato	MARCO CARVALHO	7322943-0	
16/05/16	Super Jansen	Wilson Jansen	90529406	



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

D.D. Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana

## PARECER JURÍDICO

Assunto – Legalidade do Edital de Licitação –  
Processo Administrativo 04/2016 – Carta  
Convite 02/2016 – Contratação de Empresa  
para o fornecimento de material de  
consumo à Câmara Municipal de Apucarana.

Senhor Presidente:

Mediante o pedido por essa Comissão de Licitação a esta Assessoria Jurídica, requerendo parecer acerca da Legalidade e Constitucionalidade do edital do Processo Licitatório acima referido, opinamos pelo que segue:

O Edital em análise cumpriu com todas as formalidades e determinações legais, nos termos da lei nº 8.666/93, que rege a matéria, nada sendo constatado de irregularidade ou erro insanável que os possa nulificar.

Cumpre-nos, portanto, emitir parecer favorável sobre a legalidade e do edital em apreço.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Apucarana, 16 de maio de 2016.

  
Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

OAB/PR 45.985



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

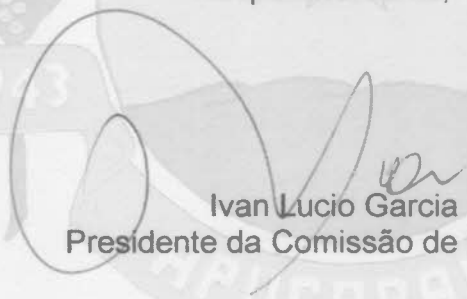
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício CPL nº. 7/2016

Apucarana, 12 de maio de 2016.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2016, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Edital de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 4/2016, relativo à aquisição de materiais de consumo (copa, cozinha alimentos e higiene) destinados à Câmara Municipal de Apucarana.

Respeitosamente,

  
Ivan Lucio Garcia  
Presidente da Comissão de Licitação

*Recebido  
em 16/05/16  
[Signature]*

ILMO. SR.  
ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO  
PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
NESTA



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício GP nº 36/2016

Apucarana, 12 de maio de 2016.

Prezado Senhor:

Na função de presidente do Poder Legislativo do Município de Apucarana, venho por meio deste solicitar-lhe que tome as providências cabíveis visando a realizar uma licitação para aquisição de matérias de consumo conforme solicitação do departamento de contabilidade, no valor de até R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) para o exercício financeiro 2016.

Atenciosamente,

  
José Ailton DECO de Araújo  
PRESIDENTE

ILMO. SR.

IVAN LUCIO GARCIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

